



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 2.023 /2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,  
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

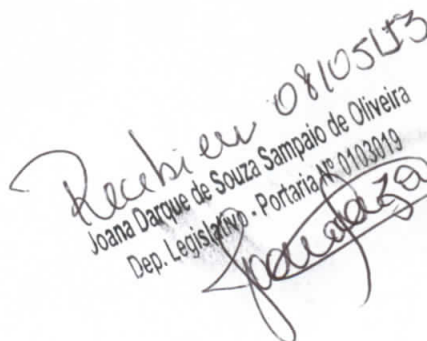
**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua JOSÉ ERIVALDO TELES -  
VALDIM**, à Rua que inicia onde termina a Rua Natanael Pereira de Souza no  
bairro Alto do Rosário (PROURB) e começa no bairro Rosarinho, em nosso  
Município.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 03 (três) dias do mês de maio de 2013.

  
José Leite Gonçalves Cruz

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

  
Recebido em 08/05/13  
Joana Darque de Souza Sampaio de Oliveira  
Dep. Legislativo - Portaria Nº 0103019